

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Determinar a prorrogação da substituição do Juiz Presidente da JCJ de Mossoró, por Dr. JOAQUIM SÍLVIO CALDAS até 11.04.88, em virtude de haver sido considerado como de licença médica o período de 11.01 a 10.02 do Juiz do Tribunal Dr. GIL BRANDÃO LIBÂNIO e férias regulamentares de 11.02 a 11.04.88, conforme Resolução Administrativa 13/88 de 03.03.88.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 08 de março de 1988

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Presidente